



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 001/2023

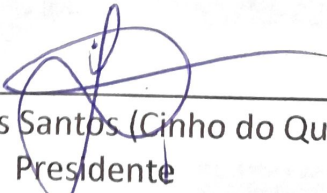
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo em conformidade com o Regimento Interno e lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Considerando o período de carnaval, **DECLARA** ponto facultativo os dias 20, 21 e 22 de fevereiro (segunda, terça e quarta) voltado as atividade no dia 23 de fevereiro de 2023 do corrente ano.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tamandaré, 16 de fevereiro de 2023.



Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)
Presidente